



## Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 17,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão  
Itaberabense ao **Sr. Edvaldo Rodrigues dos  
Santos.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO  
DABAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa  
Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr.  
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em reconhecimento aos bons e relevantes  
serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene  
realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão  
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente

**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR** **Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
1.º Secretário **2.º Secretário**



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 17,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

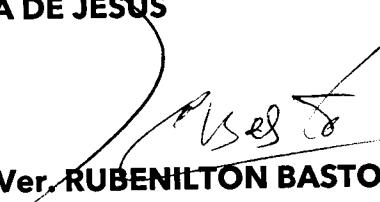
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

  
**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente

  
**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**  
1.º Secretário

  
**Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
2.º Secretário



Ao

**Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus**

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Raissa Barreto Pinheiro Felix;
2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025 de autoria do vereador Dedeco:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Iracema Santos Oliveira;
10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Maria Antonia Brandão de Andrade;



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

12. **Processo nº 121/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025 de autoria do vereador Pró Nogma:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
13. **Processo nº 122/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2025 de autoria da vereadora Pró Nogma:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
14. **Processo nº 124/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
15. **Processo nº 125/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
16. **Processo nº 126/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2025 de autoria do vereador Antonio do Sindicato:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
17. **Processo nº 127/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025 de autoria do vereador Antonio do Sindicato:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
18. **Processo nº 128/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025 de autoria do vereador Roberto Almeida:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
19. **Processo nº 129/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025 de autoria do vereador Peba:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
20. **Processo nº 130/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2025 de autoria do vereador Peba:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
21. **Processo nº 131/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025 de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
22. **Processo nº 133/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025 de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
23. **Processo nº 135/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025 de autoria do vereador Roberto Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
24. **Processo nº 136/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025 de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
29. **Processo nº 137/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
30. **Processo nº 150/2025 - PROJETO DE DECRETO N° 26/25 de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.**

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

**VEREADORES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado  1º VOT.  2º VOT.  U.VOT.  
Por:  UNAN. (x) ( 0 VOTOS)  
Sala das Sessões, 18/03/2025

Presidente da CMBA



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROJ N° 1271/2025  
EM 13/03/2025  
Anna Bastos  
Servidor(a) da CM/BA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nascido em 02 de outubro de 1962, na cidade de Paulo Afonso, interior da Bahia, Edvaldo Rodrigues dos Santos, conhecido como "Edy do Sindicato", é filho de Luiz Rodrigues dos Santos e Gualterina Rodrigues dos Santos. Pai de dois filhos, Luiz Filipe e Daphne, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com os direitos trabalhistas e o desenvolvimento social.

Sua atuação política iniciou-se na década de 1980, no movimento estudantil, como diretor da UNESPA (União dos Estudantes Secundaristas de Paulo Afonso). Em 1994, mudou-se para Itaberaba para administrar a Delegacia Sindical dos Bancários da Bahia. No ano seguinte, ingressou no curso de Contabilidade no Colégio Estadual de Itaberaba (atual CETEP), concluindo sua formação em 1997, quando estagiou na Embasa. Durante esse período, também foi eleito presidente do Grêmio Livre Estudantil da instituição.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Em 1999, tornou-se sócio fundador do Sindicato dos Comerciários de Itaberaba e Região (SINDCIR), assumindo a diretoria de imprensa e comunicação da FEC (Federação Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia). Em 2014, foi eleito presidente do SINDCIR, cargo que ocupa até hoje, estando atualmente em seu terceiro mandato. Também é Secretário Geral da Associação Esportiva Baba da Macol.

Edvaldo participou ativamente da reabertura da Rádio Comunitária Rosário FM em 2003, tornando-se locutor e vice-presidente da ACUZUP (Associação Comunitária Zumbi dos Palmares), além de engajar-se no movimento quilombola. Em 2009, assumiu a Secretaria de Esporte no Governo Sólon Ribeiro e, no ano seguinte, foi vice-presidente da ALUMI (Associação de Luta Pela Moradia de Itaberaba). Em 2016, concluiu o curso de Bacharelado em Administração na Faculdade Santa Cruz da Bahia (FSC).

Sua trajetória também inclui participação ativa em entidades como o CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) e o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador). Como sindicalista, destaca-se por sua luta constante pelos direitos da classe trabalhadora, sendo um dos organizadores das mobilizações contra a reforma trabalhista e previdenciária, bem como fiscalizando o cumprimento das convenções coletivas.

Por seu incansável compromisso com os trabalhadores e sua contribuição para o avanço dos direitos sociais em Itaberaba, Edvaldo Rodrigues dos Santos é digno desta homenagem, consolidando-se como uma importante liderança sindical e comunitária.

**Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.**

**Vereador ANTONIO CARLOS LEAO SANTOS**  
"Antônio do Sindicato"